



# Relatório Anual - AMLAI

| Exercício 2025

*Transparência • Gestão • Participação Social*

---

# **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**  
Presidente da EBSEH

**DIEGO HENRIQUE DE SOUSA REZENDE**  
Ouvidor-Geral

# **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**

---

**ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente

**RODRIGO AMANCIO BRIOZO**  
Gerente Administrativo

**JOÃO FERREIRA DE MELO NETO**  
Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**ADRIANA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA**  
Ouvidora  
Autoridade de Monitoramento da LAI

# Apresentação

O presente **Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)** tem por finalidade apresentar a análise do cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, bem como das diretrizes constantes no Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União.

O relatório consolida o monitoramento institucional da política de transparência no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes, unidade vinculada à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, relativo ao exercício de 2025, abrangendo os seguintes eixos:

- Transparência Ativa;
- Transparência Passiva (atendimento a pedidos de acesso à informação);
- Dados Abertos.

Compete à Autoridade de Monitoramento acompanhar e avaliar a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito institucional; assegurar o cumprimento das normas de transparência ativa e passiva; orientar as áreas responsáveis pela disponibilização de informações; monitorar indicadores e resultados; propor melhorias estruturantes; e elaborar relatório anual dirigido à Alta Administração, com diagnóstico, recomendações e evidências de conformidade.

No âmbito do Huol, a Ouvidoria exerce a gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), coordenando as ações de transparência ativa e passiva, monitorando indicadores de desempenho e articulando-se com as áreas técnicas e instâncias de governança, além de fomentar a política institucional de dados abertos.

# 1. Transparência Ativa

---



100,00% (49/49)

Itens cumpridos



49/49

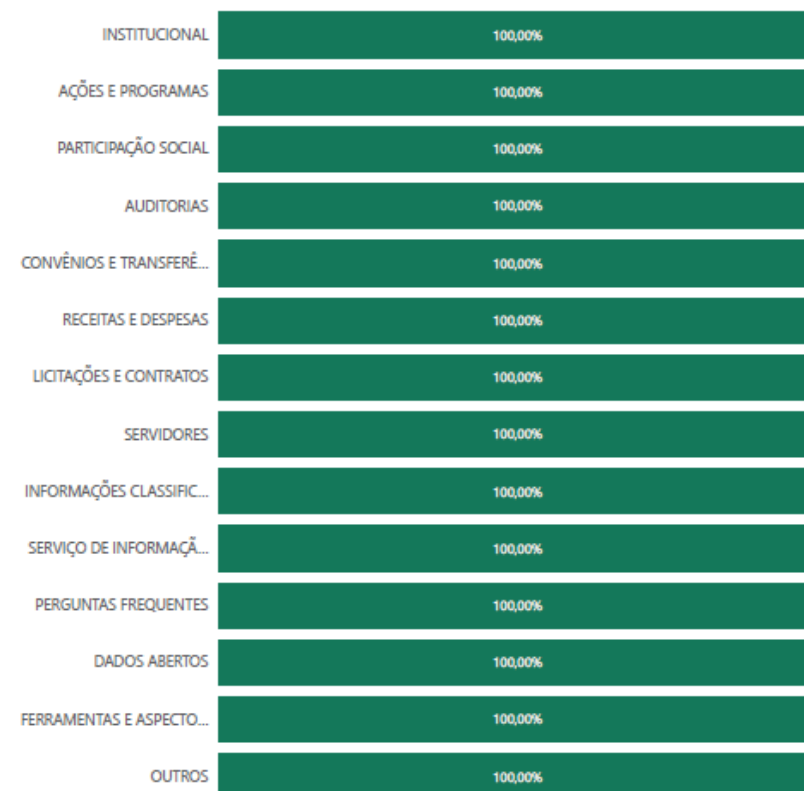
Itens avaliados/total

#### Distribuição das avaliações dos itens

● Cumpre

100,00%

#### Distribuição do cumprimento por assunto



● Cumpre

#### Ranking dos órgãos e entidades

Classificação	Órgão	Cumpridos
1	EBSERH - HUOL-UFRN - Hospital Universitário Onofre Lopes	49

Conforme dados extraídos do Painel da Lei de Acesso à Informação do Poder Executivo Federal, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), o Huol registrou, no exercício de 2025, 100% de cumprimento (49/49 itens) na avaliação da seção “Acesso à Informação” do site institucional, ocupando a **1ª posição no ranking** de órgãos e entidades da sua categoria.

O resultado demonstra conformidade integral com as obrigações de transparência ativa previstas na Lei nº 12.527/2011 e em seu regulamento (Decreto nº 7.724/2012), bem como aderência às diretrizes de publicidade, transparência e participação social estabelecidas na Lei nº 13.460/2017.

Registra-se que o monitoramento sistemático dos itens obrigatórios, com verificação periódica da atualização e integridade das informações publicadas, tem sido realizado de forma contínua, com articulação entre Ouvidoria, Governança e áreas responsáveis pelo conteúdo. Eventuais inconsistências identificadas são tratadas mediante recomendações formais e acompanhamento corretivo, assegurando manutenção do padrão de conformidade.

## **2. Transparência Passiva** **(Pedidos de Acesso à Informação)**

---

# EBSERH - HUOL-UFRN - Hospital Universitário Onofre Lopes

## Pedidos

90 235° / 319

Pedidos recebidos

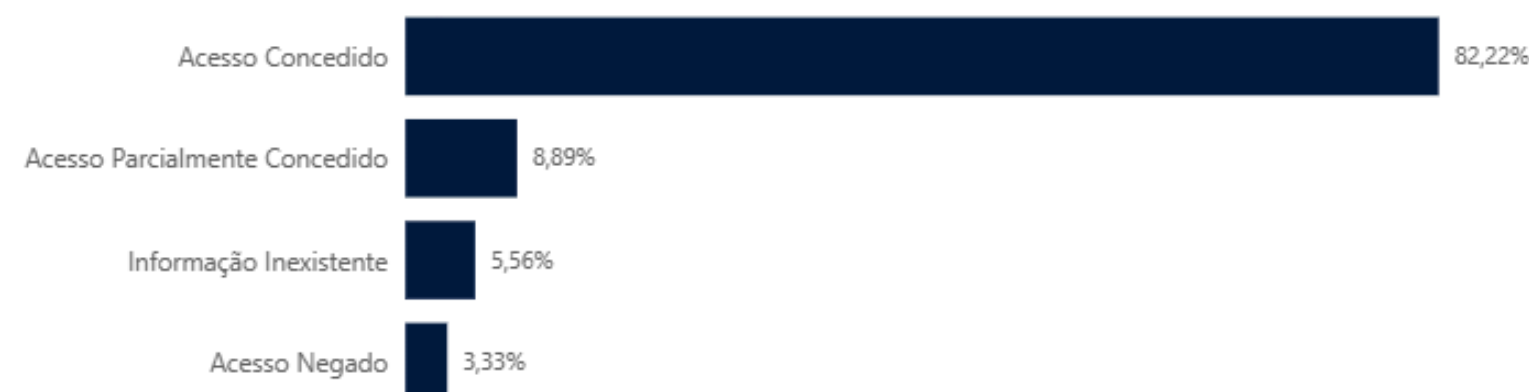
100%

Respondidos no prazo

0%

Respondidos fora do prazo

## Decisões no pedido inicial



## Tempo médio de resposta

7,3 dias

## Nível geral de satisfação



## ASSERTIVIDADE

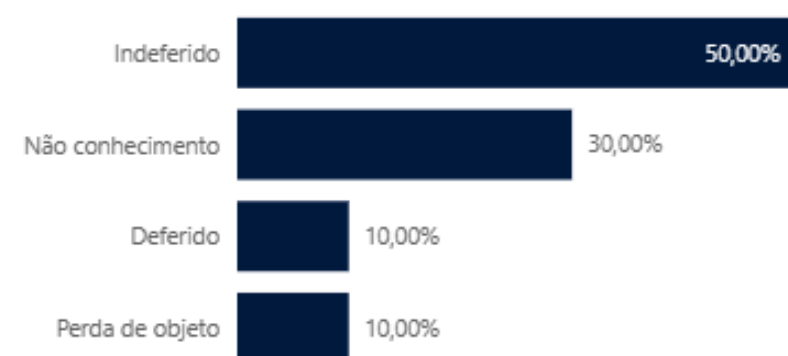


## CLAREZA



## Recursos

### Decisões dos recursos



5 Pedidos com recurso

3,4 dias

Tempo médio de resposta

80%

Respondidos no prazo

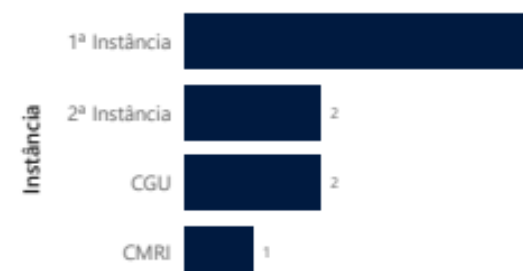
20%

Respondidos fora do prazo

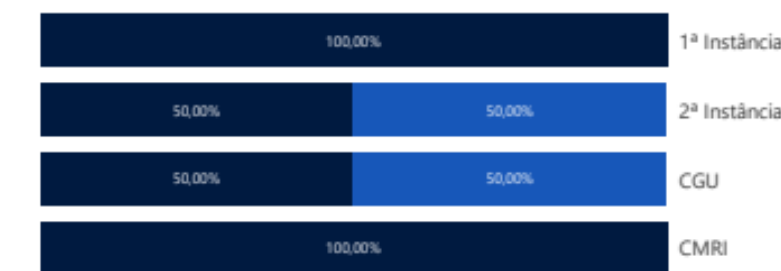
## Decisões em sede de recurso

Total de pedidos que chegaram a recurso (respondidos e em tramitação): 5

### Recursos decididos por instância



### Decisões sobre os recursos

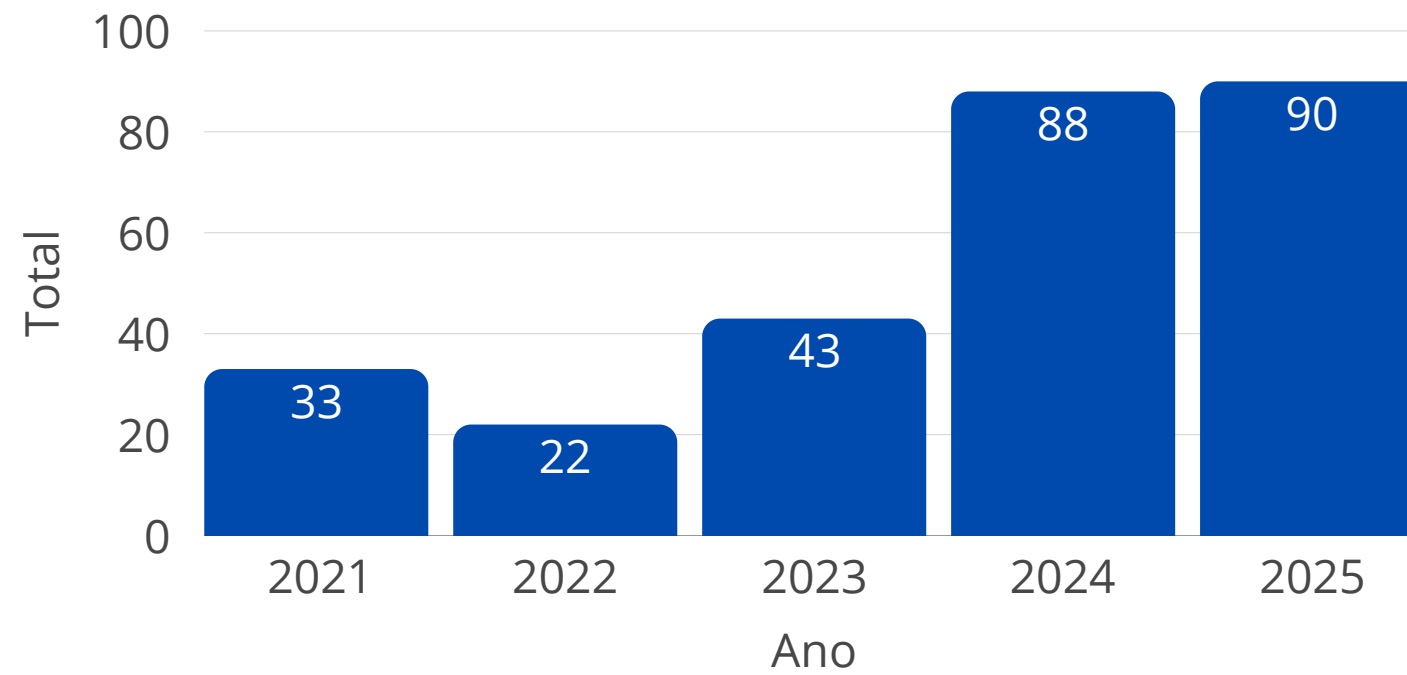


● Mantém decisão ● Reverte decisão

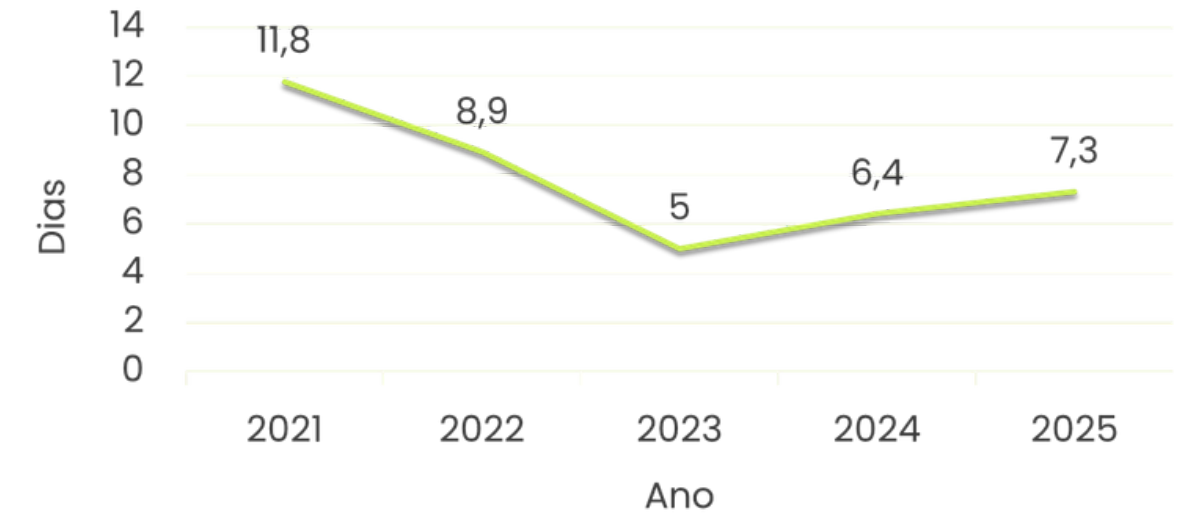
\*Em 2025, 03 (três) pedidos de acesso à informação foram encaminhados a outros órgãos, nos termos da Lei nº 12.527/2011, por pertinência da matéria.



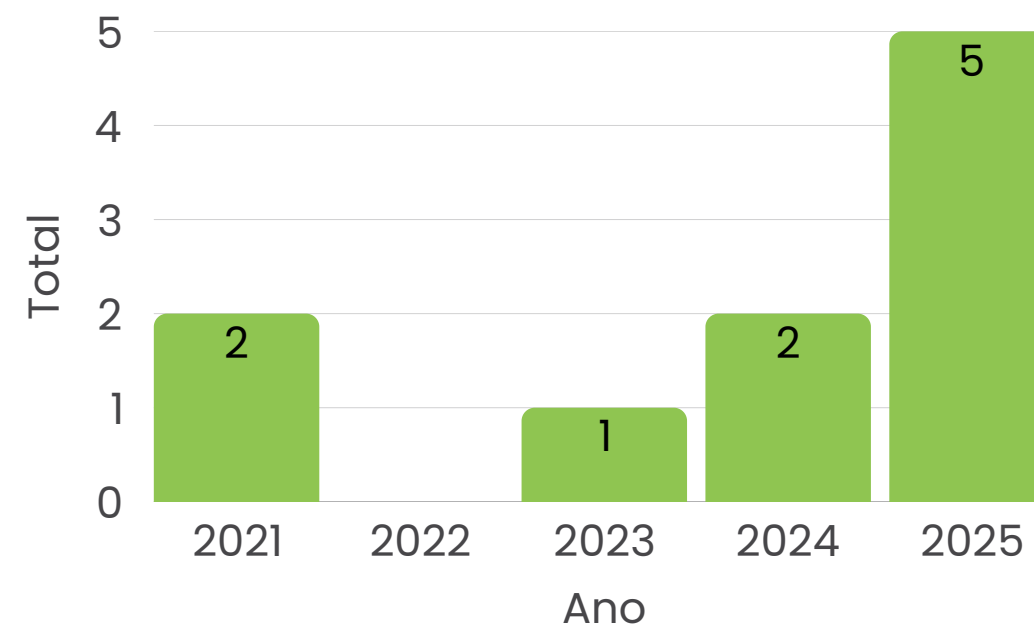
### Pedidos de Acesso recebidos



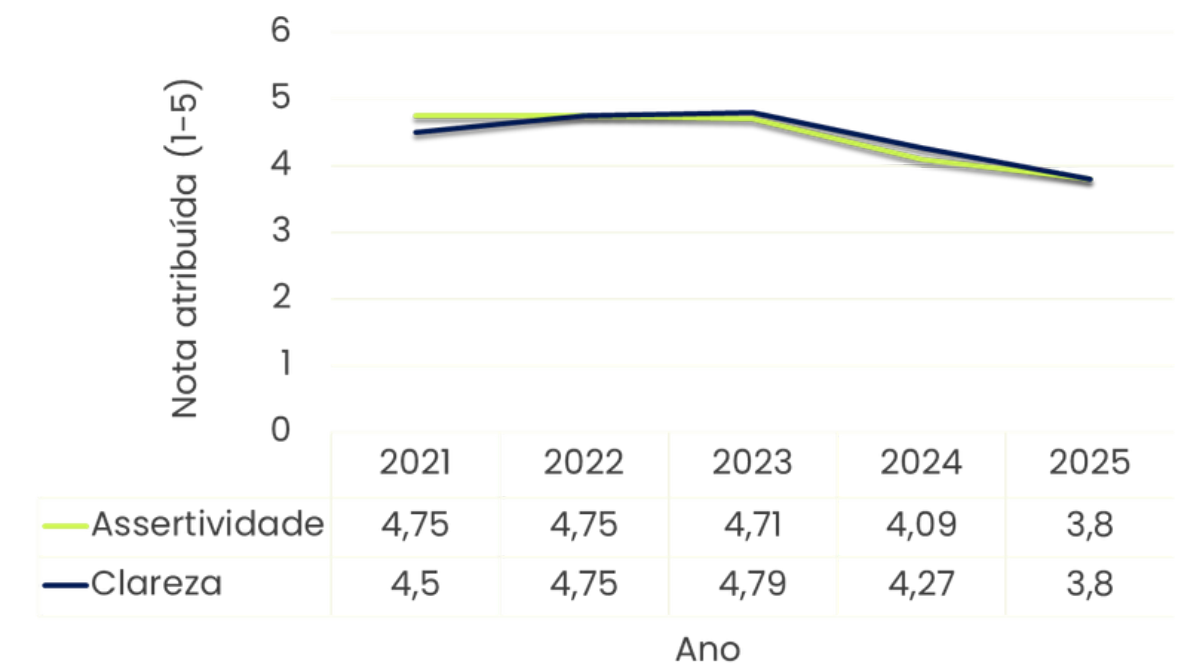
### Tempo médio de resposta



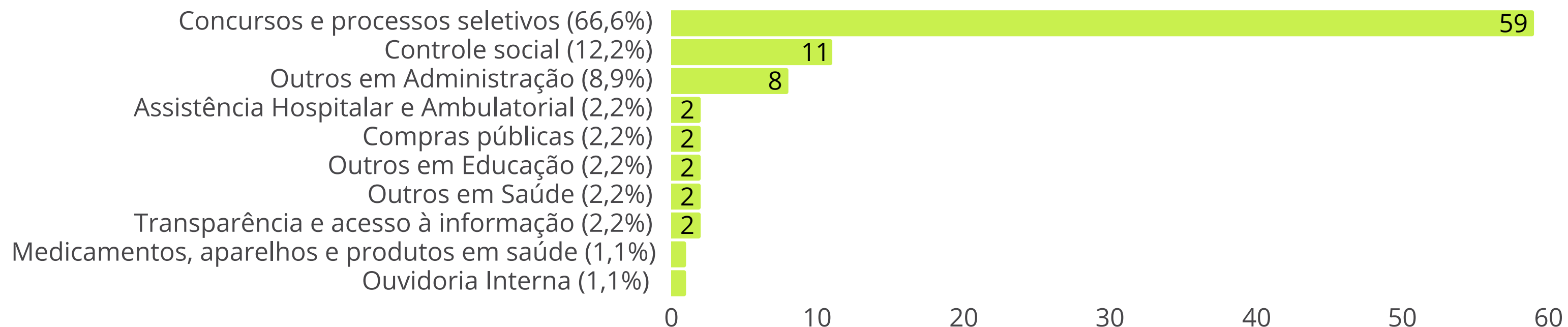
### Recursos interpostos



### Assertividade e Clareza



## Assuntos demandados

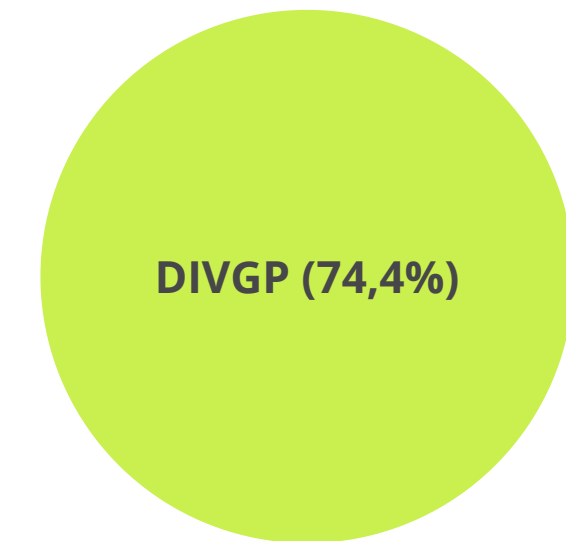
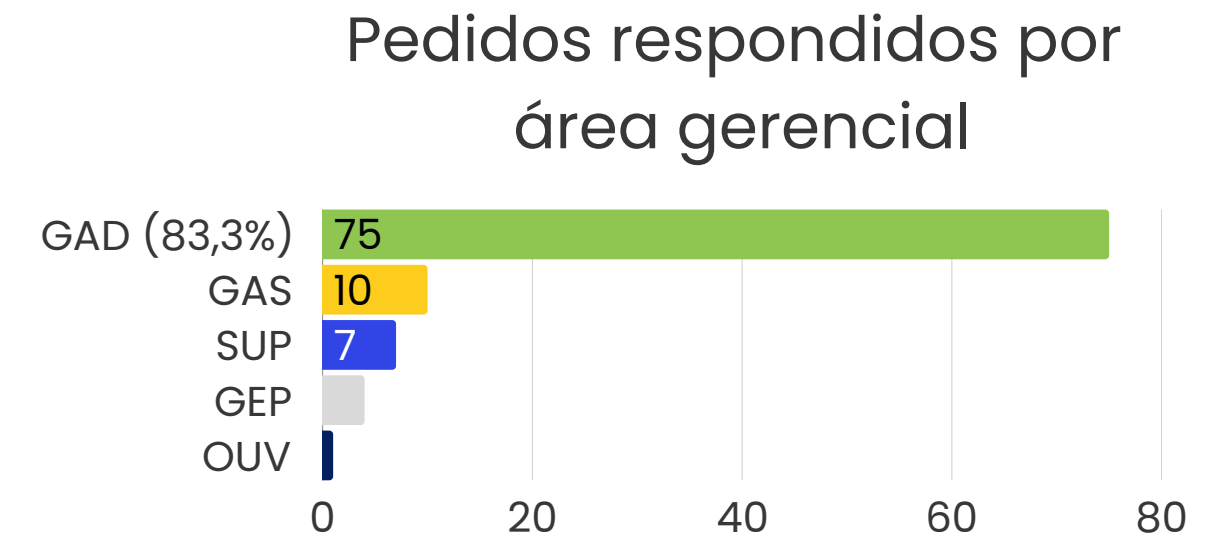


## Subassuntos por número de pedidos

- **Quantitativo de contratados/quantitativo de vagas em aberto - 30**
- **Convocações - 29**
- Dimensionamento de pessoal - 10
- Escala de trabalho - 03
- Procedimentos e fluxos assistenciais - 03
- Acesso a dados públicos - 02
- Informações administrativas aos colaboradores - 02
- Residências - 02
- Medicamentos - 01
- Consulta (agendamento e reagendamento) - 01

## Áreas técnicas respondentes por número de pedidos

- **Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP) - 67**
- Unidade de Administração de Pessoal (UAP) - 04
- Divisão de Enfermagem (DENF) - 04
- Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) - 04
- Unidade de Gestão de Pós-Graduação (UGPOS) - 04
- Setor de Contratualização e Regulação - 02
- Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) - 02
- Unidade de Clínica Médica - 02
- Unidade de Diagnóstico Especializado (UDE) - 02
- Setor de Gestão do Ensino (SEGE) - 01
- Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecno. em Saúde (SGPITS) - 01
- Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF) - 01
- Setor de Administração (SAD) - 01
- Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) - 01
- Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) - 01
- Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC) - 01
- Unidade de Anatomia Patológica (UAPAT) - 01
- Unidade de Patrimônio (UPAT) - 01
- Unidade Multiprofissional (UMULTI) - 01
- Unidade de Hematologia e Oncologia (UHON) - 01
- Unidade de Regulação Interna (URI) - 01
- Ouvidoria (OUV) - 01



**Área com maior participação efetiva nas respostas** aos Pedidos de Acesso à Informação em 2025.

Em 2025, o Huol manteve um **atendimento ágil e organizado** aos pedidos da Lei de Acesso à Informação. O volume de pedidos manteve-se elevado, com integral cumprimento de prazos, demonstrando um fluxo de trabalho bem estruturado e integração entre as áreas envolvidas.

A maior parte tratou de **concursos e processos seletivos**, seguida de temas administrativos e de controle social. Os cidadãos buscaram sobretudo informações sobre vagas, convocações e dimensionamento de pessoal, demonstrando interesse por assuntos de recursos humanos e reforçando a necessidade de manter esses conteúdos claros e acessíveis.

A **Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)** foi a principal respondente, com **67 respostas**, e a Gerência Administrativa (GAD) concentrou a maior parte das demandas (83,3%) – reflexo direto dos temas mais procurados.

O **tempo médio de resposta** permaneceu reduzido: **7,3 dias nos pedidos iniciais e 3,4 dias nos recursos**. A maioria das respostas resultou em **acesso concedido total ou parcial**, com poucos casos de informação inexistente ou negativa. Entre os **5 recursos** recebidos, predominaram **não conhecimento e manutenção da resposta inicial**, com 80% dentro do prazo.

Os **indicadores de clareza e assertividade** das respostas alcançaram **3,80 (escala de 1-5)**, indicando desempenho satisfatório, com margem para aprimoramento da linguagem cidadã e padronização argumentativa.

Em síntese, 2025 reafirma um **padrão de transparência passiva eficiente**, com prazos cumpridos, alto índice de informações concedidas e alinhamento entre demanda e capacidade institucional de resposta. Para avançar, **recomenda-se reforçar a transparência ativa**, ampliando conteúdos sobre concursos, convocações e dimensionamento de pessoal, reduzindo retrabalho, aprimorando a experiência do cidadão e fortalecendo o compromisso institucional com a transparência.

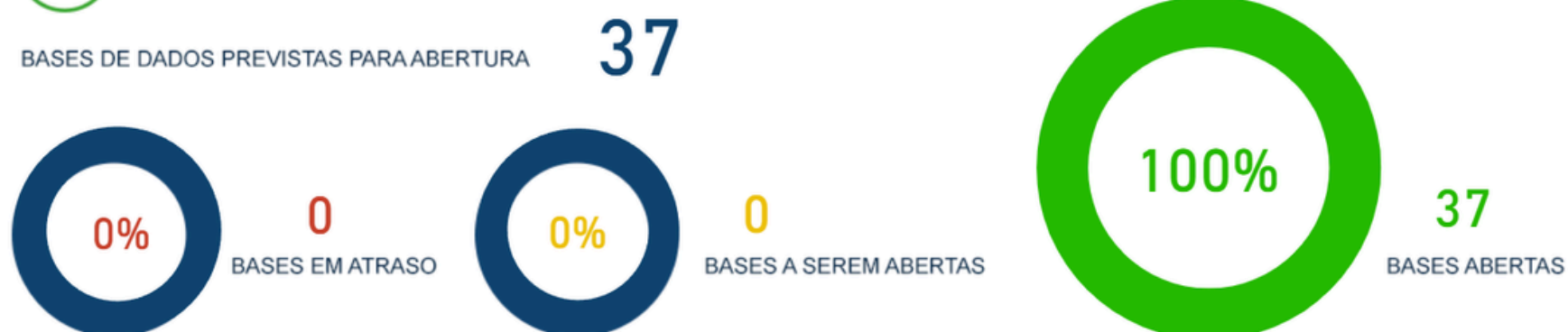
## **3. Dados Abertos**

---



ÓRGÃOS

[ACESSE O PDA DO ÓRGÃO](#)



O Decreto nº 8.777/2016 instituiu a Política de Dados Abertos e tornou obrigatório que órgãos federais publiquem e executem seus Planos de Dados Abertos (PDA).

No Huol, a Ouvidoria coordena o PDA, atuando no planejamento, monitoramento e articulação com as áreas técnicas responsáveis pelas bases de dados.

O objetivo é garantir transparência ativa, interoperabilidade e disponibilização responsável de informações públicas.

## Destques do Ciclo 2025:

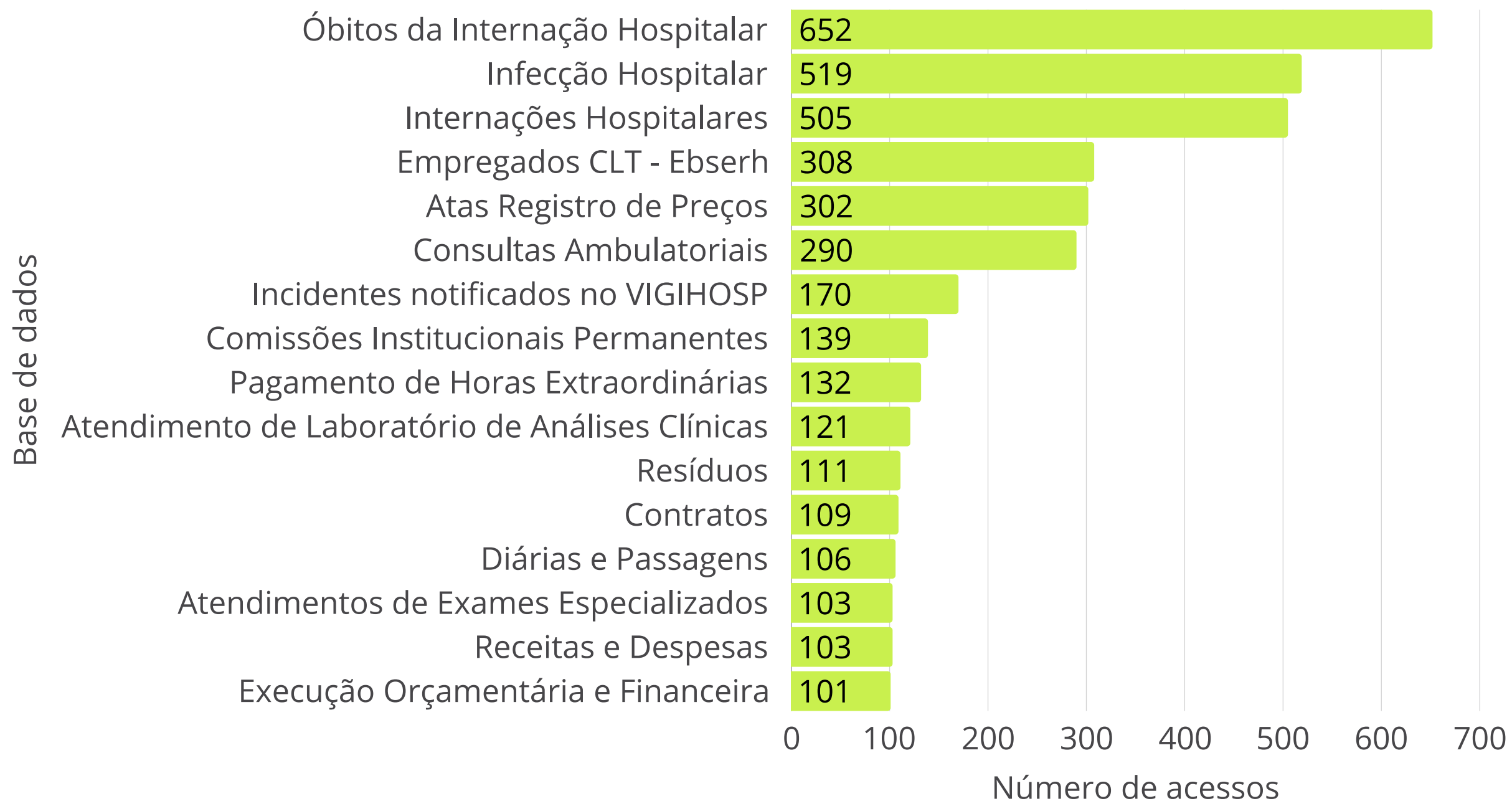
- **Conformidade Plena** - O hospital mantém **100% de cumprimento das metas**: 37 bases de dados atualizadas tempestivamente.
- **Catálogo Nacional** - Todas as bases estão adequadamente registradas no Portal Brasileiro de Dados Abertos.
- **Renovação Estratégica** - Publicação do **segundo Plano de Dados Abertos (PDA 2025-2027)**, que orienta a abertura de dados no próximo biênio, com inclusão de 15 novas bases de dados.

*O Huol consolida-se como referência institucional em governança e transparência ativa, com destaque pela organização e abertura das bases de dados para controle social e reuso por pesquisadores e cidadãos.*



## Dados Abertos do Huol mais acessados

dados.gov.br



*O ranking de acessos evidencia que a transparência ativa do Huol responde a demandas sociais críticas, sobretudo em indicadores assistenciais como **Óbitos** e **Infecções Hospitalares**.*

*A busca elevada por dados de **Recursos Humanos** e **Licitações** reforça a utilidade do PDA para o controle social e a governança institucional.*



# 4. Avaliação Consolidada e Recomendações

O Hospital Universitário Onofre Lopes manteve, no exercício de 2025, elevado padrão de conformidade com a legislação de acesso à informação, evidenciando maturidade institucional na gestão da transparência pública.

O exercício analisado demonstra:

- Conformidade integral na Transparência Ativa;
- Atendimento tempestivo e estruturado na Transparência Passiva;
- Maturidade na governança de Dados Abertos.

Não foram identificadas inconformidades estruturais ou descumprimentos relevantes das obrigações previstas na Lei nº 12.527/2011 e normativos correlatos.

Sem prejuízo do desempenho alcançado, identificam-se oportunidades de aperfeiçoamento institucional:

- Manter validações periódicas dos itens de Transparência Ativa;
- Instituir modelo padronizado de resposta LAI, com fundamentação legal explícita e linguagem cidadã;
- Ampliar capacitações das áreas responsáveis por informações;
- Consolidar mecanismos formais de governança de dados abertos;
- Intensificar o uso de painéis gerenciais e ações internas de sensibilização sobre transparência e acesso à informação.

A manutenção dos resultados dependerá da continuidade do monitoramento sistemático, da articulação intersetorial e do aprimoramento permanente dos fluxos informacionais, assegurando sustentabilidade ao padrão de conformidade alcançado.

# Ouvidoria



**Fala.BR**

<http://falabr.cgu.gov.br>



E-mail: **ouv.huol-ufrn@ebserh.gov.br**



(84) 3342-5747



<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huol-ufrn/aceso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria>

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

Horários de atendimento ao público: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h.